



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mortugaba

1

Segunda-feira • 30 de Setembro de 2019 • Ano I • Nº 381

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Mortugaba publica:

- **Decreto Nº 23-A/2019** - Abre Crédito Orçamentário Suplementar Por Anulação de Dotação no Valor Total de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), Para Fins Que se Especifica e da Outras Providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA
ESTADO DA BAHIA
Rua Francisco Silva, 15 – Centro - CEP 46.290-000
CNPJ – 13.677.687/0001-46 Fone (77) 3464 -2210/3464-2212



DECRETO Nº 23-A/2019.

“Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA - BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Orçamentária Anual - 151/2018 de 07 de dezembro de 2018, em vigor.

DECRETA:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Dotações Suplementares

01010 - CAMARA MUNICIPAL

2.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA

3.3.90.35.03- 00 – Consultoria Jurídica 20.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 20.000,00

Art 2º. – As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, referente à Anulação de dotação no valor total de 20.000,00 (vinte mil reais).

Dotações Anuladas

01010 - CAMARA MUNICIPAL

2.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PLENÁRIO

3.3.90.14.00-00 – Diárias - Pessoal Civil 20.000,00

Total Anulado: 20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mortugaba, 01 de agosto de 2019.


Rita de Cássia Cerqueira dos Santos
- Prefeita Municipal -